



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002808 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 214/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o art. 3º do Decreto nº 180 de 10 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 3º do Decreto nº 180 de 10 de novembro de 2022, que passa a deter a seguinte redação:

(...)

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Gleisse Evilin Costa Andrade – CPF nº ***.576.765-**;
- II. Vice-Presidente: Isabella Santos Vieira – CPF nº ***.773.175-**;
- III. Membro: Maria José da Cunha Machado – CPF nº ***.050.885-**;
- IV. Membro: Michele Machado Porto – CPF nº ***.614.355-**;
- V. Membro: Janete da Silva Oliveira – CPF nº ***.045.015-**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de dezembro de 2022 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

